

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

NOTA INFORMATIVA Nº: 11/2021 - GI- 03815

ASSUNTO: Sequenciamento dos Grupos prioritários para vacinação contra a Covid- 19 no Estado de Goiás

O plano de vacinação contra a Covid -19 foi desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunização com apoio técnico-científico de especialistas na Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis (Portaria GAB/SVS nº 28 de 03 de setembro de 2020), pautado também nas recomendações do SAGE - Grupo Consultivo Estratégico de Especialistas em Imunização (em inglês, Strategic Advisor Group of Experts on 28 Immunization) da OMS.

Diante da avaliação dos grupos de risco e considerando a pequena disponibilidade de doses de vacina no mercado mundial, os objetivos principais da vacinação contra a Covid -19 são priorizar a preservação do funcionamento dos serviços de saúde; a proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença; a proteção dos demais indivíduos vulneráveis aos maiores impactos da pandemia; seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais.

No Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid -19 – 6ª Ed. V.2-2021(PNO), estão descritas as estimativas populacionais dos grupos prioritários e o ordenamento das prioridades para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, reforça ainda, que todos os grupos elencados serão contemplados com a vacinação, entretanto de forma escalonada por conta de não dispor de doses de vacinas imediatas para vacinar todos os grupos em etapa única. O Ordenamento dos grupos prioritários conforme o PNO estão descritos no **Quadro 1** desta nota.

A Secretária de Estado da Saúde (SES) recomenda que diante a disponibilidade de doses, os municípios devem seguir criteriosamente os grupos prioritários elencados no PNO, conforme o ordenamento definido pelo Ministério da Saúde (MS). Ressaltamos que a SES não pactua com o descumprimento dos critérios elencados pelo MS.

Quadro 1 – Ordenamento dos Grupos prioritários para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid -19

Grupo	Grupo prioritário
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
3	Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas
4	Trabalhadores de Saúde
5	Pessoas de 90 anos ou mais
6	Pessoas de 85 a 89 anos
7	Pessoas de 80 a 84 anos
8	Pessoas de 75 a 79 anos
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas
11	Pessoas de 70 a 74 anos
12	Pessoas de 65 a 69 anos
13	Pessoas de 60 a 64 anos
14	Pessoas com comorbidades 18 a 59 anos** (n=18.218.730); Pessoas com Deficiência Permanente com BPC 18 a 59 anos*** (n=1.467.477); Gestantes e Puérperas 18 a 59 anos (n= 2.488.052); (A estratégia de vacinação destes grupos está disponível na Nota Técnica nº467/2021)
15	Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem BPC***
16	Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)
17	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade ^A (n=108.949) e População Privada de Liberdade (n=753.966)
18	Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
19	Trabalhadores da Educação do Ensino Superior
20	Forças de Segurança e Salvamento (n=584.256) e Forças Armadas (n=364.036) (Na 11ª etapa da Campanha iniciou-se a vacinação escalonada desses trabalhadores, restrita aos profissionais envolvidos nas ações de combate à covid-19, conforme Nota Técnica nº 297/2021) ^B
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros
22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo
24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário
25	Caminhoneiros
26	Trabalhadores Portuários
27	Trabalhadores Industriais
28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Fonte: Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid -19 – 6ª Ed. V.2/2021 – Ministério da Saúde

O Ministério da Saúde ressalta que ao longo da campanha poderão ocorrer alterações na sequência de prioridades descritas no **Quadro 1** e/ou subdivisões de alguns estratos populacionais, bem como a inserção de novos grupos, à luz de novas evidências sobre a doença, situação epidemiológica e das vacinas COVID-19.

A Campanha de vacinação no Estado de Goiás segue vacinando os grupos prioritários de pessoas com comorbidades 18 a 59 anos, Deficientes Permanentes de 18 a 59 anos cadastrados no BPC (Benefício de Prestação Continuada), Gestantes e Puérperas com comorbidades e na sequência deverão ser vacinados os Deficientes Permanentes sem cadastro no BPC e após o término deste grupo recomendamos seguir a ordem descrita no Quadro I, e conforme orientações do MS.

Reforçamos que para o sequenciamento da vacinação dos próximos grupos, as doses administradas devem estar registradas no Sistema de Informação do Ministério da Saúde – SI-PNI, ainda, considerando o Ofício Circular nº 400/2021 - SES onde se recomenda a imediata e contínua atualização dos dados de vacinação de todos os municípios do Estado de Goiás, para que não haja prejuízo no recebimento das próximas remessas.

Superintendência de Vigilância em Saúde, em Goiânia -GO, aos 18 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE CARVALHO DOS SANTOS, Gerente**, em 18/05/2021, às 13:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Superintendente**, em 18/05/2021, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020650248** e o código CRC **83FB7632**.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

Av. 136, Qd.F-44, Lotes 22 e 24, 4º andar, Ed. César Sebba, Setor Sul, Goiânia-GO
- e-mail: pnigoias@gmail.com



Referência: Processo nº 202100010021385



SEI 000020650248